



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso e outros, que suprime o parágrafo único do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

A referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/05/2018, sob nº 291/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 09/05/2018, foi enviada fotocópia da presente Proposta de Emenda à LOM ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.



Francisco de Souza
Relator



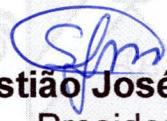
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

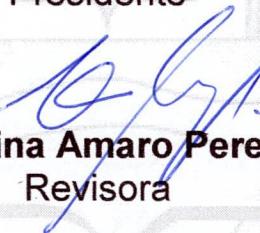
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2018, de autoria do Vereador André Fernando Basso e outros, que suprime o parágrafo único do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 16 de maio de 2018.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora